



**ATO QUE TORNA SEM EFEITO O ATO DE AUTORIZAÇÃO E O ATO
DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATÁI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 602/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 014/2026 e a recomendação da assessoria jurídica, no item “f” do Despacho nº 17-602/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar **sem efeito o Ato de Autorização e o Ato Declaratório de Inexigibilidade nº 014/2026**, expedidos no âmbito do Processo Administrativo nº 602/2026.

Art. 2º O presente ato é expedido em cumprimento à recomendação da assessoria jurídica constante do item “f” do Despacho nº 17-602/2026.

Art. 3º Determina-se a juntada do presente ato aos autos do Processo Administrativo nº 602/2026, bem como a sua publicação.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Jataí-GO, 01 de outubro de 2026

Marcos Patrick de Castro Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Jataí

